



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0636/2019, de 17 de setembro de 2019.**

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o art. 186 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0679/2018, de 12 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 161/2019 – ANGICOS, de 11 de setembro de 2019, por meio do qual o Diretor do Campus de Angicos solicita dispensa do Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Noturno - Campus de Angicos/RN e outras providências,

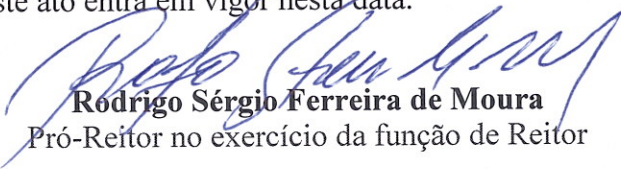
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, o servidor docente **Edwin Luize Ferreira Barreto**, matrícula SIAPE n° 1965894, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Turno Noturno - Campus de Angicos, código FCC – nível único.

**Art. 2º** Designar, o então Vice-Coordenador, o servidor docente **Roberto Namor Silva Santiago**, matrícula SIAPE n° 2031941, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Turno Noturno - Campus de Angicos, código FCC – nível único.

**Art. 3º** Deve ser promovida, em até 30(trinta) dias, a eleição para escolha do novo Coordenador para complementação do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N° 0679/2018, de 12 de dezembro de 2018, conforme determina o art. 186 do Regimento Geral da UFERSA.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**  
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

MATÉRIA PUBLICADA

PROJ. Nº 381  
18/09/19  
2 Pág: 38